



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Transportes**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2011**

**CONCESSÃO DO SERVIÇO BÁSICO RODOVIÁRIO DO SISTEMA DE  
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL**

**ANEXO IV.2**  
**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE  
VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**



### **Análise Econômico-financeira da Concessão**

A licitante deverá apresentar uma análise econômico-financeira da concessão, específica para cada lote onde proponha, a ser produzida de acordo com metodologia e técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia, devendo permitir uma análise pormenorizada do orçamento dos serviços a serem prestados, do fluxo de caixa da concessão e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes, considerando o valor de tarifa técnica proposto.

O estudo deverá apresentar um conjunto de planilhas de cálculo impressas acompanhadas de memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão das planilhas apresentadas.

No mínimo, deverão ser apresentadas as seguintes planilhas, cujos formatos de informações mínimas constam do Anexo IV.3:

#### **Planilha 1 – Demonstração do custo variável**

Esta planilha deverá demonstrar a composição do custo unitário por quilômetro rodado por tipo de veículo a ser empregado, compreendendo os seguintes itens:

- Custos com combustível;
- Custos com lubrificantes;
- Custos com materiais de rodagem: pneu, câmara e serviços de recapagem.
- Custos com peças e acessórios;
- Totalização dos custos com a seguinte indicação:
- Custo variável por tipo de ônibus, expresso em R\$/km;

Nesta planilha deverão ser apresentados os preços unitários dos insumos e os índices de consumo propostos pelo licitante. No caso de materiais de rodagem deverão ser apresentadas as especificações (tipo) dos pneus a ser utilizados, a vida útil da carcaça, considerando a 1ª vida do pneu e as seguintes (após as recapagens) e o número médio de recapagens admitidas por carcaça.

#### **Planilha 2 – Demonstração do custo com pessoal**

Esta planilha deverá demonstrar a composição do custo mensal com pessoal diretamente envolvido na prestação do serviço de transporte, assim entendidos os seguintes grupos de funções:

- Motoristas;
- Cobradores (no caso de Miniônibus, considerar sem cobradores);
- Controle operacional, em conformidade com a necessidade operacional e reunindo funções como: fiscais; inspetores; chefes de tráfego; programadores, escaladores e auxiliares, etc.;



- Manutenção, em conformidade com a necessidade operacional e reunindo funções como: mecânicos, eletricitas, borracheiros, funileiros, pintores automotivos, eletrônicos, chefes de manutenção e auxiliares.

Os custos mensais apresentados nesta planilha deverão ser divididos por grupo de funções (motoristas, cobradores, controle operacional e manutenção), apresentando a quantidade de pessoal por função, os salários nominais unitários pagos à referida função, o percentual de encargos sociais aplicáveis, bem como os valores totais de benefícios e demais custos associados a serem pagos. Os valores de salários e benefícios deverão observar o(s) acordo(s) coletivo(s) das categorias profissionais vigentes à época de apresentação da proposta.

Deverão ser apresentados somatórios de valores totais mensais previstos por função e total geral da empresa.

Numa planilha específica (em separado) deverá ser apresentada a composição dos encargos sociais previstos.

### **Planilha 3 – Demonstração do custo de depreciação do capital**

Nesta planilha deverão ser apresentados os custos mensais com a depreciação dos ativos, considerando as seguintes categorias:

- Frota de ônibus por tipo (operacionais e de reserva técnica);
- Instalações e equipamentos da garagem;
- Equipamentos Embarcados do Sistema Integrado de Mobilidade e do Sistema de vigilância de frota por câmeras de televisão.

Em relação a esta planilha deverão ser atendidas as seguintes observações:

#### **i) Frota**

No caso da depreciação da frota de veículos a planilha deverá apresentar os custos médios mensais para cada ano da concessão, observando-se, adicionalmente os parâmetros de idade média, idade máxima, frota inicial e renovação definidos no Edital;

A planilha deverá explicitar o preço médio dos veículos empregados por tipo, excluídos destes os custos com o conjunto de rodagem;

Deverão ser apresentadas planilhas auxiliares que demonstrem o plano de renovação e modernização da frota estimada, indicando para cada ano da concessão a quantidade de veículos por tipo e faixa de idade (em anos), bem como a quantidade de veículos vendidos e adquiridos.



ii) Equipamentos Embarcados

No caso dos equipamentos embarcados do Sistema Integrado de Mobilidade e do Sistema de Vigilância da Frota, deverá ser considerada uma vida útil de 5 (cinco) anos, para fins de depreciação e renovação do investimento ao longo da concessão.

iii) Instalações, Edificações e Equipamentos de Garagem

No que se refere às instalações, edificações e equipamentos de garagem, a definição da vida útil dos equipamentos, para apropriação das quotas anuais de depreciação e de eventuais renovações ficará a critério do licitante. Os terrenos devem ser considerados como investimento, ao longo da concessão; entretanto, o licitante não deverá considerar depreciação desse ativo.

iv) Descrição do Critério

No texto explicativo da proposta, deverão ser explicitados o método de depreciação empregado para cada um dos ativos anteriores, a vida útil adotada e o percentual de valor residual considerado para cada item, ao final da vida útil.

**Planilha 4 – Demonstração do custo de administração**

Nesta planilha deverão ser apresentados os custos mensais com administração incluindo, no mínimo, as seguintes parcelas:

- Custos com pessoal administrativo, dividido em suas principais funções (pessoal, contabilidade, financeiro, etc.) com a quantidade de pessoal prevista por função, salários e valores de benefícios a serem pagos por categoria, o percentual de encargos sociais aplicáveis a cada uma e os valores resultantes parciais, por função e total.
- Custos administrativos diversos, como despesa com o pagamento de IPTU, taxas em geral, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, internet, materiais de escritório, serviços de terceiros, manutenção predial, assinaturas de jornais e periódicos e demais despesas correlatas, os quais deverão ser apresentados por conjunto de itens.
- Custos de manutenção dos equipamentos embarcados do Sistema Integrado de mobilidade - SIM e do Sistema de vigilância de frota por câmeras de televisão;
- Remuneração (pró-labore) da diretoria;
- Custos com seguros diversos, incluindo as despesas de seguro-obrigatório.
- Custos não considerados nos demais itens.



### **Planilha 5 – Fluxo de caixa**

Esta planilha deverá apresentar o fluxo de caixa da concessão, em base anual, considerando o prazo de 10 anos da concessão, devendo conter os seguintes elementos:

#### Relativos à receita

- Receita da prestação dos serviços: deverá ser considerada a tarifa técnica indicada na PROPOSTA FINANCEIRA da licitante. A demanda média mensal de passageiros pagantes transportados deverá estar de acordo com a informação fornecida no Anexo II.2 do presente Edital, específica para cada lote de proposta;
- A receita da prestação dos serviços deve permanecer constante ao longo dos anos de concessão, não sendo admitida inclusão de taxa de crescimento de demanda ou produtividade, para os fins do estudo de viabilidade econômico-financeira.
- Receita advinda da venda dos ativos, durante e ao final da concessão.
- Tributos incidentes sobre as receitas como PIS e COFINS.
- Não deverá ser considerada Taxa de Administração do Órgão Gestor sobre a receita operacional da concessão. Tal preço público incidirá sobre a Tarifa Usuário e será auferido diretamente pelo Poder Concedente, com recursos da comercialização de créditos de viagem.
- Receita líquida, resultado da diferença entre as receitas e os impostos diretamente incidentes.

#### Relativos aos custos

- Custos variáveis com a rodagem, calculados em relação aos custos apresentados em planilha pelo licitante.
- Custos fixos, isto é: custos com pessoal e custos administrativos calculados com base nos custos apresentados em planilha pelo licitante.
- Valores a serem lançados como depreciação de capital;

#### Relativos aos impostos

- Valor do desembolso com o pagamento de Impostos Federais incidentes sobre o lucro operacional bruto (Receita líquida – Custos), como Contribuição Social e IR.



Relativos aos resultados e indicadores

Os resultados esperados da avaliação do fluxo de caixa são os seguintes:

- Valor presente líquido;
- Valor da taxa interna de retorno do capital, em % aa;
- Valor da taxa de desconto considerada, em % aa;
- *Pay back* nominal.

### **Informações adicionais**

Os dados operacionais de quilometragem por tipo de veículo, a configuração da frota necessária à prestação dos serviços, incluindo reserva técnica, e as demais informações necessárias ao cálculo dos custos referidos nas planilhas de 1 a 4, deverão ser obtidas no Anexo II.2 do Edital de Licitação.

Para a apresentação das planilhas, deverá ser seguido o formato de informações mínimas estabelecido no Anexo IV.3.

A apresentação dos valores das planilhas deverá observar as seguintes bases em relação ao número de casas decimais:

- parâmetros: 5 casas decimais;
- custos/km: 3 casas decimais;
- Tarifa técnica e demais valores: 4 casas decimais.

Todos os valores apresentados nas planilhas pelo licitante deverão ser coerentes com o especificado no Anexo II do Edital.

Os cálculos demonstrativos deverão ser realizados sem a previsão de financiamentos para a aquisição de quaisquer elementos dentro da concessão (a viabilidade deverá ser demonstrada com o uso de capital próprio).

Não obstante seja permitido o regime de locação dos bens da concessão, quando da execução do contrato, para fins do estudo de viabilidade econômico-financeira, não será admitida a previsão de quaisquer tipos de locação, devendo os bens citados planilha 3 e/ou(s) terreno(s) ser considerados como adquiridos, apenas para fins de análise econômica.